



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 16 DE MAIO DE 2011.

DECRETO Nº. 9.026. DE 18 DE MAIO DE 2011.

A **PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMAD, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada,

atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão e função gratificada novos e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão e função gratificada extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único – Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração sequencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 18 de maio de 2011.

ANEXO I

CARGOS E FUNÇÕES TRANSFORMADOS

CARGOS E FUNÇÃO TRANSFORMADOS					CARGOS E FUNÇÃO NOVOS				
Secretaria	Simb	Quant	Código	Cargos e Função	Simb	Quant	Código	Cargos e Função	Secretaria
SEMAD	AS	1	AS-049	Assessor de Gabinete	SS	1	SS-242	Assessor Técnico Especializado	SEMAD
SEMAD	AS	1	AS-058	Assessor Técnico	CC-1	1	C1-1217	Assessor Especial	SEMAD
SEMAD	FG-2	1	F2-005	Chefe de Setor	FG-1	1	F1-244	Função Gratificada I	SEMAD